



CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
- CONAPREV -

## RESOLUÇÃO CONAPREV Nº 04/2015

Brasília, 21 de agosto de 2015

Propõe aos Ministérios da Previdência, do Planejamento e da Fazenda alterações na Compensação Previdenciária.

O Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com base no art. 12 do seu Estatuto Social,

**Considerando** que os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS estão buscando cada vez mais melhorar a qualidade de sua gestão à frente de um sistema complexo que é a previdência dos servidores públicos;

**Considerando** a necessidade de adotar medidas e definição de procedimentos na busca da melhoria e modernização na gestão dos RPPS;

**Considerando** que compete ao CONAPREV, nos termos do art. 3º do seu Estatuto Social acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes voltadas aos RPPS, propondo medidas e colaborando na sua implementação, e no aperfeiçoamento técnico dos RPPS no âmbito federal, estadual e municipal;

**Considerando** que no dia 16 de julho de 2015, na cidade de Teresina, no Estado Piauí, em evento promovido pelo Governo do Estado do Piauí denominado "ENCONTRO DOS GOVERNADORES DO NORDESTE", que teve como um dos objetivos debater sobre os desafios, problemas e soluções para os Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados do Nordeste do Brasil;

**Considerando** que estavam presentes todos os Gestores dos RPPS do Nordeste no "Encontro de Governadores do Nordeste" e que foram levantadas propostas sobre a previdência própria dos Estados que fizeram parte do texto da Carta de Teresina;

**Considerando** que a Compensação Previdenciária foi tema de debate e proposições, e que as proposta relacionadas a este tema estão constantes na Carta de Teresina;

**Considerando** que essas preocupações se estendem a todos os Estados da Federação;

**Considerando** que na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de RPPS foram ratificadas as propostas constantes na Carta de Teresina sobre a Compensação Previdenciária.



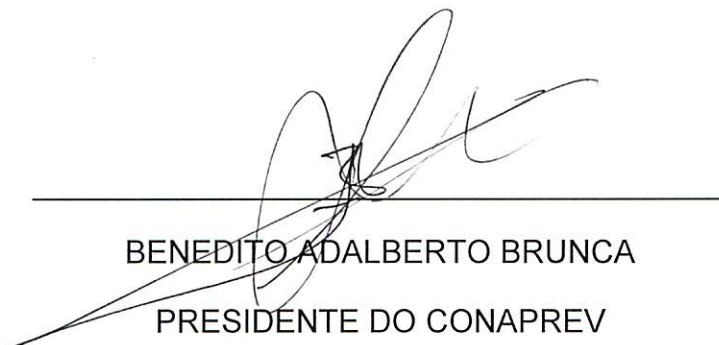
CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
- CONAPREV -

Torna público que, conforme deliberação em plenário,

RESOLVE:

Propor aos Ministérios da Previdência, do Planejamento, e da Fazenda o que se segue:

- a) imediata liberação do período de estoque dos Estados e revisão do teto do valor de R\$ 500.000,00 para fixar o teto em R\$ 1.500.000,00 (Decreto nº 6.900/2009); ou
- b) utilização de créditos previdenciários reservados nos passivos de estoques reconhecidos e retidos pelo MPS para serem utilizados para a compensação inversa; ou
- c) compensar o valor do estoque reconhecido e retidos pelo MPS com as dívidas futuras dos Estados junto a União, preferencialmente até o ano limite de 2018.



---

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA  
PRESIDENTE DO CONAPREV